



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Deliberação n.º 7/2024/Plenário

A Assembleia Legislativa delibera, nos termos do n.º 1 do artigo 139.º do seu Regimento, o seguinte:

Artigo único (Aprovação do debate)

Não é aprovada, nos termos dos artigos 140.º e 141.º do Regimento, a realização de um debate sobre o assunto de interesse público abaixo indicado, o qual foi apresentado pelo Senhor Deputado José Pereira Coutinho em 8 de Agosto de 2024:

“A promoção, pelo Governo, de políticas e medidas concretas e mais eficazes para atrair mais ‘visitantes estrangeiros através do Aeroporto Internacional de Macau (AIM)’.”

Aprovada em 14 de Agosto de 2024.

O Presidente da Assembleia Legislativa,

Kou Hoi In.